

Lei nº 850/87.

"Ficam revogados os anexos IV, V, VI e Anexo II, da lei municipal nº 832/86 de 15 de maio de 1986. Alterados por leis posteriores, conforme escala de vencimentos e polâns e tabela de vencimentos"

Eu João Gonçalves, Prefeito municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara municipal de Echaporã, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º) - Ficam revogados os Anexos V, VI e Anexo II da lei nº 832/86, alterados por leis posteriores, conforme escala de vencimentos e polâns e tabela de vencimentos, funções qualificadas, que fica fazendo parte integrante desta lei.

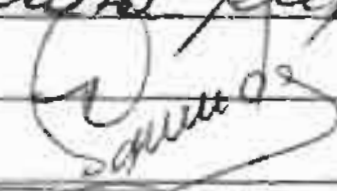
Artigo 2º) - Os benefícios pecuniários de que trata esta lei é extensiva aos funcionários inativos do Poder Executivo.

Parágrafo único; as despesas decorrentes com a presente lei, correrá por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à partir de 1º de fevereiro de 1987, revogados dispositivos em contrário.

P. M. de Echaporã, em 26 de fevereiro de 1987.

Publicada e registrada neste Departamento de Administração, na mesma data supra


José Laurindo Filho
Diretor Administrativo

Anexo IV FUNÇÕES GRATIFICADAS

- | | |
|--|--------|
| 3 - chefe da divisãõ de obras, viacõs e serviços urbanos | - FG-1 |
| 3 - chefe do setor de serviços municipais | - FG-1 |
| 1 - chefe do setor de fãupros e Olmonorizado | - FG-1 |
| 3 - Encarregado setor de serv. mun. urbanos | - FG-2 |
| 1 - chefe do setor de Pessoal e Expediente | - FG-2 |
| 1 - chefe do setor de Tesouraria e Receita | - FG-2 |
| 1 - chefe do setor de Licameato e Contabilidade | - FG-2 |
| 4 - chefe do setor de Educacãõ, Saude, Culture e Desportos | FG-2 |
| 2 - Encarregado de Máquinas e Veículos | FG-3 |
| 8 - Encarregado de Turmas | FG-3 |
| 3 - Encarregado geral de Praças e Jardins Públicos | FG-3 |
| 1 - Encarregado oficina veículos Rodoviários | FG-3 |
| 5 - Encarregado da merenda escolar | FG-3 |

Anexo V Escala de vencimentos e polõnis

1	2.090,13
2	2.112,79
3	2.135,67
4	2.154,16
5	2.180,44

6	2,202.50
7	2,225.23
8	2,247.98
9	2,269.97
10	2,292.73
11	2,337.70
12	2,360.33
13	2,382.53
14	2,405.17
15	2,427.23
16	2,770.43
17	2,789.89
18	2,809.92
19	2,829.38
20	2,848.56
21	3,073.47
22	3,094.88
23	3,115.60
24	3,136.72
25	3,155.82
26	3,412.51
27	3,430.49
28	3,449.44
29	3,466.82
30	3,492.94
31	3,687.11
32	3,924.90
33	3,945.84
34	3,967.30

35	3.988,01
36	5.842,92
37	5.856,92
38	5.870,84
39	5.884,59
40	5.898,50
41	8.089,67
42	8.110,48
43	8.112,16
44	8.125,92
45	8.139,90

ANEXO VI

Tabela de Vencimentos

I - Cargo isolado de Provedor em Comissão	Valor
Símbolo	
CC-1	13.009,96
CC-2	11.275,29


II - Funções Gratificadas

FG-1	1822,56
FG-2	1.301,83
FG-3	781,08

ANEXO VII

Tabela de Vencimentos

I - Cargo isolado de Provedor efetivo.	Valor
Símbolo	
C-1	13.009,96


 João Gonçalves
 Prefeito Municipal